



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 120/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.464 de 22 de agosto de 2014;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 378.210,21 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Duzentos e Dez Reais e Vinte e Um Centavos), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 – 04.122.0002.2004 – 3.3.50.41 – FR 01 – Ficha nº 005	R\$ 536,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 017	R\$ 6.600,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 018	R\$ 1.500,00
02.02 – 08.244.0003.2007 – 3.3.90.32 – FR 01 – Ficha nº 022	R\$ 700,00
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 037	R\$ 11.000,00
02.03 – 28.843.0011.0002 – 4.6.90.71 – FR 01 – Ficha nº 052	R\$ 2.182,61
02.06 – 12.361.0006.2015 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 077	R\$ 4.320,78
02.06 – 12.365.0007.2019 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 123	R\$ 469,76
02.07 – 12.361.0006.2022 – 3.1.90.04 – FR 02 – Ficha nº 145	R\$ 38.000,00
02.07 – 12.365.0007.2024 – 3.1.90.04 – FR 02 – Ficha nº 157	R\$ 10.500,00
02.07 – 12.365.0007.2026 – 3.1.90.11 – FR 02 – Ficha nº 172	R\$ 40.200,00
02.07 – 12.365.0007.2026 – 3.1.90.13 – FR 02 – Ficha nº 173	R\$ 10.000,00
02.07 – 12.366.0006.2028 – 3.1.90.11 – FR 02 – Ficha nº 183	R\$ 3.600,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.1.90.11 – FR 05 – Ficha nº 281	R\$ 53.600,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.1.90.13 – FR 05 – Ficha nº 283	R\$ 4.000,00
02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.11 – FR 05 – Ficha nº 308	R\$ 11.000,00
02.11 – 10.301.0012.2046 – 3.1.90.13 – FR 05 – Ficha nº 310	R\$ 2.300,00
02.11 – 10.302.0013.2047 – 3.1.90.11 – FR 05 – Ficha nº 324	R\$ 23.400,00
02.11 – 10.302.0013.2047 – 3.1.90.13 – FR 05 – Ficha nº 326	R\$ 60,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 382	R\$ 9.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 383	R\$ 2.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 385	R\$ 500,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 387	R\$ 4.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 391	R\$ 1.031,12
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.39 – FR 05 – Ficha nº 393	R\$ 1.300,00
02.13 – 08.244.0017.2054 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 408	R\$ 7.500,00
02.13 – 08.244.0017.2054 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 409	R\$ 1.700,00
02.13 – 08.244.0017.2054 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 412	R\$ 2.000,00
02.14 – 08.243.0018.2059 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 433	R\$ 4.100,00
02.15 – 15.452.0020.2061 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 461	R\$ 4.000,00
02.15 – 25.752.0020.2062 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 488	R\$ 6.358,51
02.16 – 27.813.0023.2065 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 512	R\$ 10.200,00
02.17 – 13.392.0024.2067 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 530	R\$ 12.000,00
02.17 – 13.392.0024.2067 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 531	R\$ 900,00
02.17 – 13.392.0024.2067 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 535	R\$ 167,93
02.18 – 20.606.0026.2069 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 539	R\$ 15.300,00
02.19 – 23.691.0029.2071 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 553	R\$ 5.700,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



02.19 – 23.691.0029.2071 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 554	R\$ 1.300,00
02.19 – 23.691.0029.2071 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 558	R\$ 113,49
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 562	R\$ 6.800,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 563	R\$ 1.500,00
02.21 – 17.512.0028.2073 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 579	R\$ 21.300,00
02.21 – 17.512.0028.2073 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 584	R\$ 19.170,01
02.22 – 06.181.0030.2011 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 606	R\$ 13.400,00
02.22 – 26.125.0031.2075 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 624	R\$ 100,00
02.23 – 23.695.0025.2068 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 635	R\$ 2.300,00
02.23 – 23.695.0025.2068 – 3.1.90.13 – FR 01 – Ficha nº 636	R\$ 500,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 378.210,21</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
02.06 – 12.365.0008.1003 – 4.4.90.51 – FR 02 – Ficha nº 129	R\$ 378.210,21
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 378.210,21</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 08 de Dezembro de 2014.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

